



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 181/XIII-3º/2021-25

(Moções/Deliberações)

Ivan da Costa Gonçalves, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, torna público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de setembro de 2024 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 26 de setembro de 2024, a Assembleia Municipal aprovou as seguintes Moções/Deliberações:

Voto de pesar por todas as vítimas dos incêndios

Durante o mês de setembro, o norte e centro do país foi assolado por dezenas de fogos de grandes dimensões, devastadores e impiedosos que destruíram cerca de 120 mil hectares, mataram 7 pessoas, feriram centenas de pessoas, deixaram a população em desespero e os bombeiros extenuados de tanto trabalho, por dias a fio sem descanso. Existem ainda as vítimas invisíveis, os animais que morreram queimados porque estavam acorrentados ou fechados em barracões, os que perderam o seu habitat, os ecossistemas que foram destruídos e aqueles que já nasceram marcados para morrer, aviários com milhares de galinhas, barracões com ovelhas, vacas fechadas deixadas à sua sorte.

As imagens divulgadas nos meios de comunicação e nas redes sociais, absolutamente aterradoras, demonstram a violência dos incêndios, a falta de meios para acudir a tantos fogos que se espalharam rapidamente, a aflição da população e a desolação da perda de património natural, com hectares e hectares totalmente destruídos pelas chamas. O país ficou pintado de negro, de queimado, de morte, de desolação. Milhares de árvores, plantas, animais silvestres, o fogo apoderou-se de tudo e levou bombeiros e populares com ele.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 26 e 27 de setembro de 2024, delibera recomendar à Câmara Municipal de Almada expressar o seu pesar por todas as vítimas dos incêndios.

Voto de Pesar pelo Falecimento de Afonso "PáNaCota" Gonçalves

Afonso Gonçalves, carinhosamente conhecido por todos como "PáNaCota", deixou-nos de forma inesperada no dia 8 deste mês de setembro, atropelado por um táxi numa passadeira em Lisboa, não lhe prestando qualquer tipo de assistência e fugindo.

Esta morte causou, não só para a família uma perda irreparável, como também para a antUNiA – Tuna de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa, onde era mais do que um membro, um verdadeiro irmão.

O Afonso viveu a sua vida com uma paixão e energia contagiantes, que tocaram profundamente todos os que tiveram o privilégio de o conhecer. Como mencionado pela antUNiA, "mais do que um simples colega ou membro da tuna, ele era um amigo, alguém cuja presença era genuína e calorosa. A sua energia contagiante e a sua humildade faziam dele uma pessoa inesquecível, capaz de inspirar e unir todos à sua volta."

O Afonso era uma pessoa singular, que, desde cedo, demonstrou uma capacidade notável de envolver e inspirar os que estavam ao seu redor. A sua entrada na antUNiA – Tuna de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa – marcou o início de um percurso que deixou um impacto profundo e duradouro. Afonso não foi apenas um membro da tuna; ele tornou-se numa presença fundamental, com uma energia e paixão que fizeram dele um símbolo de união e camaradagem.

Desde que ingressou na antUNiA, o Afonso destacou-se pela dedicação e entrega à sua "segunda casa". Cada momento vivido no seio da tuna foi partilhado de forma intensa e com uma alegria que transbordava para



EDITAL

Nº 181/XIII-3º/2021-25

(Moções/Deliberações)

todos os que o rodeavam. "As músicas que ele tanto ansiava por cantar ficaram por entoar, os sonhos que queria realizar ficaram por cumprir, mas o legado que nos deixou é imensurável" (anTUNiA).

É com profunda dor que a sua partida é sentida por todos, mas ao mesmo tempo, é impossível não celebrar a vida que viveu, os risos, a cumplicidade e, sobretudo, a amizade que partilhou com os seus colegas, amigos e irmãos. "A sua ausência deixa um vazio difícil de preencher, mas a sua memória viverá em cada um de nós. Em cada festival que participarmos, em cada evento que organizarmos, e em cada atuação que fizermos, o Afonso estará presente" (anTUNiA).

Apesar de a sua vida ter sido interrompida de forma trágica e precoce, o impacto que o Afonso deixou é imensurável. As suas contribuições para a tuna não se limitavam às atuações ou ensaios; ele foi um verdadeiro embaixador do espírito académico e do valor das tradições estudantis. O seu nome ficará eternamente ligado à anTUNiA, não só pelas suas realizações, mas pelo exemplo de dedicação, amizade e compromisso que deixou.

Como tal, o Afonso deixa uma marca indelével na história da anTUNiA, e o seu espírito continuará a ser celebrado em todas as atividades e conquistas da tuna. O seu legado transcende o tempo, e a sua memória será para sempre honrada por todos aqueles que tiveram a sorte de o ter como amigo e companheiro.

Este é um momento de profunda dor e reflexão, que transcende qualquer ideologia política, sendo uma homenagem que deve unir todos nós, independentemente da filiação partidária.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em 26 de setembro de 2024, na Trafaria, delibera:

1. Endereçar à família de Afonso Gonçalves e a todos os seus amigos e companheiros de tuna, as mais profundas e sentidas condolências;
2. Que este voto de pesar, sirva como um fraterno abraço a todos aqueles que choram a sua perda, mas também como um tributo à sua vida, que embora breve, foi extraordinariamente rica em significado.

Afonso, obrigado por teres feito parte das nossas vidas.

"Obrigado por existires, Afonso. Obrigado por nos ensinares a viver" (anTUNiA).

Voto de Pesar Pelo falecimento do Encenador Rogério de Carvalho

O Encenador Rogério de Carvalho faleceu no passado sábado, dia 21 de setembro, aos 88 anos de idade.

Nascido na Gabela, Angola, em setembro de 1936, Rogério de Carvalho iniciou a sua carreira enquanto aluno do Conservatório Nacional de Lisboa, atual Escola Superior de Teatro e Cinema, na qual lecionou até 2007. Dedicou quase 60 anos da sua vida ao teatro, encenando dezenas de textos de autores muito diversos, desde autores clássicos até autores contemporâneos, e trabalhou com inúmeras companhias de teatro de Portugal e de Angola, destacando-se a sua intensa colaboração com a Companhia de Teatro de Almada.

O sentido humano profundo marcou de forma determinada e permanentemente a sua atividade artística e profissional. Quando estreou a peça "Confissões" de Santo Agostinho, levada à cena em 2017 no Teatro Nacional de São João, no Porto, Rogério de Carvalho reconhecia essa sua determinação, afirmando que aquilo que levava a palco era sempre "*um olhar sobre os humanos e a sua situação no mundo*", fosse esse olhar "*de indiferença ou de conformismo*".

Entre os textos que Rogério de Carvalho levou à cena, contam-se autores como Eugene O'Neill, Jean Genet, Bernard-Marie Koltès, Rainer Werner Fassbinder, Harold Pinter, Anton Tchekhov, August Strindberg. Percorreu a História do Teatro, deambulando entre Molière, Shakespeare e Eurípidés, entre muitos outros.



EDITAL

Nº 181/XIII-3º/2021-25

(Moções/Deliberações)

Com diversas companhias e diferentes encenações, revisitou com frequência o autor contemporâneo Howard Barker. “Baker”, disse Rogério de Carvalho em entrevista à Agência Lusa quando em 2015 estreou o seu texto “As Possibilidades”, “*é um autor de uma atualidade muito grande [...]. Muito rapidamente transpomos o que é representado para as muitas situações de violência que atingem o mundo, como os conflitos no Médio Oriente ou a morte dos migrantes africanos no mar*”.

Em Almada, com a Companhia de Teatro de Almada com a qual estabeleceu uma relação de proximidade muito intensa, encenou diversas peças. A Companhia de Teatro de Almada, na nota de pesar que publica no seu sítio na internet, destaca o facto de Rogério de Carvalho ter iniciado “*a sua profícua colaboração com a Companhia de Teatro de Almada (de quase duas dezenas de peças) em 1986 (com ‘A menina Júlia’, de Strindberg)*”.

Depois disso, e desde 2003, Rogério de Carvalho dirigiu em Almada peças como “As três irmãs”, de Anton Tchécov (que encenara anteriormente com o Grupo de Iniciação Teatral da Trafaria), “Tio Vânia”, um texto original também de Anton Tchécov, mas encenado numa versão da autoria de Howard Baker, “Fedra”, de Racine, “Tartufo”, de Molière – peça que levou à cena em cinco ocasiões distintas –, “Pelicano”, de Strindberg, “Hipólito”, de Eurípides, ou “Frei Luís de Sousa”, de Almeida Garrett, texto sobre o qual reconheceria uma sua descoberta: “*Além de ser uma das obras mais importantes da literatura portuguesa, é um dos melhores textos de teatro que já me passaram pelas mãos*”.

“Se isto é um homem”, de Primo Levi (2020), “O Medo Devora a Alma”, de Fassbinder (2022), e “Music-Hall”, de Jean-Luc Lagarce (2023), foram as últimas encenações que fez para a companhia de Almada.

Rogério de Carvalho foi distinguido com vários prémios ao longo da sua carreira. Em 2012, recebeu o Grande Prémio, atribuído pela Associação Portuguesa de Críticos de Teatro (APCT), reconhecendo o trabalho desenvolvido nas encenações de “Devagar”, para o grupo de teatro As Boas Raparigas Vão para o Céu, as Más Vão Para Todo o Lado, de que foi diretor artístico, e “O Doente Imaginário”, de Molière, para o Ensemble – Sociedade de Actores, com quem antes já pusera em cena “O Avaro”, igualmente da autoria de Molière. Viria a receber o prémio de Melhor Encenação da mesma Associação, por outras duas encenações: “Tio Vânia” e “O Paraíso não está à vista”.

O Instituto Português das Artes do Espetáculo (IPAE), distinguiu Rogério de Carvalho com o Prémio Almada, na área do Teatro em 2001. Ainda em 2001 e em 2002, distinguiu-se com encenações como “Rostos em ferida”, de Howard Barker, “Esse tal alguém”, de Teresa Rita Lopes, “O alfinete do anestesista”, de Harold Pinter, e “Uriel Acosta”, de Karl Ferdinand.

Rogério de Carvalho trabalhou, ainda, com dezenas de companhias portuguesas de teatro, entre profissionais, amadoras e universitárias, destacando-se a sua importância enquanto responsável pela formação de gerações de atores do teatro universitário, tendo dirigido espetáculos nos Teatros Universitários do Minho e do Porto, e sendo uma referência da história recente do Teatro dos Estudantes da Universidade de Coimbra (TEUC). Percorreu o país, trabalhou com atores em Angola e Moçambique. Dirigiu e orientou ainda o Núcleo de Teatro da Fundação Sindika Dikolo, em Luanda, dedicado à formação de atores e criação de peças de teatro.

Em julho de 2015, Rogério de Carvalho foi a figura homenageada pela 32ª edição do Festival de Teatro de Almada, promovido pela Câmara Municipal de Almada e Companhia de Teatro de Almada.

A Assembleia Municipal de Almada, delibera:

1. Expressar o mais profundo e veemente pesar pelo falecimento do Encenador Rogério de Carvalho, que tanto e tão importante trabalho criativo e artístico desenvolveu em Almada.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 181/XIII-3º/2021-25

(Moções/Deliberações)

2. Endereçar à família do Encenador, aos seus muitos amigos, à Companhia de Teatro de Almada e a todas as companhias com quem trabalhou, a todos os atores, autores, encenadores, e outros homens e mulheres do teatro, os mais sentidos pêsames e a expressão da mais profunda solidariedade, quando parte do nosso convívio o Homem, mas permanecem entre nós os seus ensinamentos e o exemplo de vida que sempre soube transportar.

Voto Pesar às vítimas dos incêndios em Portugal

É com profundo pesar e consternação que hoje nos dirigimos a esta Assembleia para prestar homenagem às inúmeras vítimas da tragédia dos fogos que assolaram o nosso país.

Os incêndios que varreram Portugal em 2024 deixaram um rasto de destruição incomensurável, ceifando vidas, arruinando casas e devastando extensas áreas de património florestal - fauna e flora que são parte do coração do nosso país.

Recordamos, com profundo respeito, todos aqueles que perderam as suas vidas. Corajosos homens e mulheres que sucumbiram às chamas, entre Civis, Bombeiros e Guarda Nacional Republicana (falamos no trágico acidente de helicóptero no rio Douro).

Cada uma destas perdas representa uma família devastada, uma comunidade fragilizada e um país em luto.

Estendemos também o nosso pensamento e solidariedade aos feridos, cujas vidas estão marcadas para sempre por este flagelo. Sabemos que as cicatrizes físicas e emocionais levarão tempo a sarar e expressamos o nosso mais profundo apoio à sua recuperação.

É igualmente crucial e justo reconhecer a coragem e dedicação incansáveis de todos os outros operacionais que, ao longo deste período, lutaram para proteger as nossas terras, casas e vidas.

Aos Bombeiros, Militares, Profissionais de Saúde, Voluntários, às Forças de Segurança e Proteção Civil e às muitas entidades que se mobilizaram sem descanso, devemos uma gratidão eterna.

São estes homens e mulheres que, com sacrifício pessoal e risco de vida, defendem o bem-estar de todos e representam o espírito de união e resiliência que caracteriza Portugal.

Hoje, nesta Assembleia, devemos refletir sobre o impacto desta calamidade e honrar cada uma das vítimas, cada uma das perdas humanas e materiais.

Que as suas memórias nos inspirem a continuar a lutar por um país mais seguro, mais preparado e mais solidário, capaz de se erguer das cinzas com força e determinação.

Proponho um minuto de silêncio em homenagem a todos os que nos deixaram, como sinal de respeito e profundo pesar.

Voto de Pesar Pelo falecimento do Coronel António Mascarenhas Pessoa)

O Coronel de Infantaria António Mascarenhas Pessoa, militar de Abril profundamente ligado ao Movimento das Forças Armadas e ao processo revolucionário que devolveu a Liberdade e a Democracia ao Povo Português em 25 de Abril de 1974, faleceu no passado dia 16 de setembro.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 181/XIII-3º/2021-25

(Moções/Deliberações)

Lutador conseqüente pelos valores da Revolução de Abril, António Pessoa dedicou também uma parte importante da sua vida à atividade associativa, sendo membro fundador da Associação dos Oficiais das Forças Armadas (AOFA), com sede na Trafaria.

Retirado da atividade militar, na sua qualidade de Mestre em História, foi durante vários anos professor na Universidade Sénior D. Sancho I, com sede em Almada, onde desenvolveu intenso trabalho de divulgação e ensino da História de Portugal.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada expressa as mais profundas condolências a toda a Família do Coronel António Pessoa, em especial à sua viúva Graça, ex-eleita na Assembleia Municipal de Almada, a todos os seus muitos amigos e camaradas de armas, neste doloroso momento de perda que o seu desaparecimento físico representa.

Moção/Saudação sobre Duarte Algarvio campeão europeu de futebol de praia

No passado dia 15 de setembro, em Itália, Portugal sagrou-se Campeão Europeu de Futebol de Praia vencendo por 5-1 a equipa anfitriã da competição.

A seleção nacional integra nas suas fileiras o jovem jogador Duarte Algarvio, nascido a 7 de setembro de 2000, na Costa da Caparica, jogando na posição de Ala.

Contando já com 44 internacionalizações, este jovem jogador caparicano, deu o seu valioso contributo para a expressiva vitória, na revalidação do título europeu frente à seleção Italiana.

No plano nacional Duarte Algarvio enverga as cores do Sporting Clube de Braga, onde também já se sagrou campeão nacional.

Na mesma seleção presta serviço como treinador de guarda-redes Paulo Fortunato (também conhecido por Paulo Viola), natural de Costa da Caparica, onde nasceu a 3 de junho de 1978. Antes das atuais funções teve uma longa e profícua carreira como guarda-redes

Neste contexto a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 26 de setembro de 2024 delibera:

1. Saudar entusiasticamente Duarte Algarvio e Paulo Fortunato pela conquista deste importante título, que muito prestigia o Concelho de Almada e a Costa da Caparica;
2. Desejar que estes êxitos se possam vir a repetir, reforçando o prestígio da nossa seleção

Saudação à Seleção Nacional de Futebol de Praia e ao caparicano Duarte Algarvio pela conquista do Campeonato Europeu

No dia 15 de setembro de 2024, a Seleção Nacional de Futebol de Praia sagrou-se Campeã da Europa ao vencer a Itália por 5-1 na final disputada em Alghero, Itália.

Esta vitória enche de orgulho todos os portugueses e eleva o nome de Portugal no panorama desportivo internacional.

Sob a liderança do selecionador Mário Narciso, a equipa demonstrou excelência, determinação e espírito de união ao longo de toda a competição.

É com especial satisfação que destacamos a participação de Duarte Algarvio, atleta natural da Costa de Caparica.



EDITAL

Nº 181/XIII-3º/2021-25

(Moções/Deliberações)

O seu contributo foi fundamental para esta conquista, sendo motivo de grande orgulho para todos os almadenses.

Duarte Algarvio é um exemplo para os jovens do nosso concelho, demonstrando que, com trabalho e dedicação, é possível alcançar os mais altos patamares do desporto internacional.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada delibera:

1. Saudar calorosamente a Seleção Nacional de Futebol de Praia pela brilhante conquista do Campeonato Europeu, reconhecendo o esforço e dedicação de todos os atletas e equipa técnica;
2. Enaltecer e felicitar o atleta Duarte Algarvio, natural da Costa de Caparica, pelo seu importante contributo nesta vitória, sendo um orgulho para o concelho de Almada e um exemplo inspirador para as novas gerações.

Saudação à Luta dos Trabalhadores da Administração Local e das Empresas Municipais e Concessionárias

Na passada sexta-feira, 20 de setembro, milhares de Trabalhadores da Administração Local, das Empresas Municipais e Concessionárias, de norte a sul do país, rumaram em manifestação nacional a Lisboa, para exigir ao Governo (e às Autarquias Locais) a melhoria das suas condições de vida e de trabalho.

Esta ação de luta é a resposta dos trabalhadores ao silêncio do governo PSD/CDS às propostas apresentadas pelo Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local (STAL) em 25 de junho, num abaixo-assinado subscrito por 25 mil trabalhadores da Administração Local e do sector empresarial de todo o país, trabalhadores que são fundamentais na prestação de serviços públicos essenciais às populações, e que lutam por:

- Aumento imediato de todos os salários.
- Fixação do salário mínimo em 1000,00€ em 2024.
- Fixação do valor do subsídio refeição em 10,50€.
- Correção justa e real da Tabela Remuneratória Única.
- Valorização de todas as carreiras e profissões da administração pública local.
- Revogação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), e sua substituição por um sistema de avaliação sem quotas, formativo, equitativo e justo.
- Aplicação correta e abrangente do Suplemento de Penosidade e Insalubridade, bem como a atualização dos seus valores e incorporação do fator Risco.
- Regulamentação do Subsídio de Piquete/Disponibilidade.
- Identificação e regulamentação das profissões de desgaste rápido na Administração Local e Empresas Municipais e Concessionárias.
- Reforço dos Serviços Públicos e das Funções Sociais do Estado.

Assim, a Assembleia Municipal delibera:

1. Saudar a justa luta que os trabalhadores da Administração Pública Local, das Empresas Municipais e Concessionárias desenvolvem em defesa dos seus legítimos interesses e direitos, saudando particularmente os trabalhadores do Município de Almada, que também nos seus locais de trabalho reivindicam com determinação a adoção de medidas que promovam a melhoria das suas condições de trabalho e de vida.



EDITAL

Nº 181/XIII-3º/2021-25

(Moções/Deliberações)

Moção sobre acesso aos cuidados de Saúde nas unidades do Serviço Nacional de Saúde

Em face:

- Da prolongada e recorrente situação de encerramento dos serviços de Urgência de Pediatria e de Obstetrícia e de Ginecologia no Hospital Garcia de Orta, alargado nos últimos tempos também ao serviço de traumatologia.
- Das más condições de trabalho dos profissionais e das más condições de conforto dos utentes, verificadas no verão de 2024 em muitos dos Centros de Saúde do concelho de Almada, consequência do registo de avarias generalizadas nos seus equipamentos de ventilação e conforto térmico.
- Da dificuldade sentida pelos utentes no acesso a consultas, exames complementares de diagnóstico e tratamentos médicos ou cirúrgicos no tempo clinicamente recomendado.
- Da incerteza gerada pela falta de informação clara relativa aos programas funcionais, projetos e datas de início de atividade dos novos centros de saúde anunciados para o Feijó e para a Costa da Caparica, para o Hospital do Seixal e para a Unidade de Saúde da Trafaria.

O Grupo Municipal da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Almada delibere:

1. Lavrar o seu mais veemente protesto pela forma acomodada como o Governo, a Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde e o Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde Almada Seixal têm destrutado as crianças, as mulheres, em especial as grávidas e as suas famílias, e exigir a imediata resolução dos problemas que afetam os Serviços de Urgência do Hospital Garcia de Orta.
2. Exigir ao Governo a tomada de medidas imediatas para dotar o Serviço Nacional de Saúde dos profissionais necessários ao pleno cumprimento da missão que lhe está atribuída pela Constituição da República e pelas leis que dela decorrem, designadamente a de prestação de todos o tipo de cuidados de saúde de forma digna e eficaz a todos os que deles necessitam, em equidade e sem discriminações.
3. Solicitar à Câmara Municipal que, no prazo legal, forneça, por escrito, à Assembleia Municipal toda a informação que tem em seu poder relativa aos programas funcionais, projetos e data prevista de início de atividade dos Centros de Saúde anunciados para o Feijó e para a Costa da Caparica.
4. Instar a Câmara Municipal a que, no quadro de atributos e competências que lhe estão atualmente atribuídas, negocie com a Comissão Executiva do Serviço Nacional de Saúde e da Unidade Local de Saúde Almada Seixal, no sentido de que a Unidade de Saúde da Trafaria inicie funções até ao final do ano de 2024, e que fique dotada de um serviço de atendimento médico e de enfermagem, de acordo com a vontade repetidamente expressa pela população da Trafaria.

Recomendação **45 anos do Serviço Nacional de Saúde**

Foi em 15 de setembro de 1979 que pelo ministro António Arnaut e com base no artigo 64º da Constituição da República, foi criado o Serviço Nacional de Saúde (SNS), através da Lei nº 56/79 que nunca chegou a ser completamente regulamentada.

O que era a situação sanitária no país antes da madrugada libertadora do 25 de Abril fica bem demonstrada nas memórias de Francisco Neto de Carvalho, ministro do regime fascista de Salazar entre 1963 e 1968: *“tempos em que não se falava no direito à saúde, cada um tratava de si e o Estado ou outras instituições como*



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 181/XIII-3º/2021-25

(Moções/Deliberações)

as misericórdias acudiam graciosamente, numa base de caridade, aos mais necessitados. Por isso a saúde estava integrada na Subsecretaria da Assistência do Ministério do Interior". Em 1962 tinha sido criada a Direção Geral dos Hospitais, mas sem quadro de pessoal. Em 1965, um Plano Nacional de Vacinação contra algumas doenças infecciosas na infância só avançou com o subsídio da Fundação Calouste Gulbenkian.

Apesar das forças políticas da extrema-direita defenderem o regime salazarista, a verdade é que num relatório elaborado por Melo Caeiro em abril de 1966 sobre uma epidemia na Maternidade Magalhães Coutinho foi escrito: *"não há berços suficientes, a roupa das camas das mães não é mudada diariamente, a sala de banhos das crianças esteve sem água quente durante meses por avaria do termoacumulador, há fraldas a serem usadas durante 24 horas, faltam utensílios de cozinha e seringas, pelo que são usadas em vários doentes"* (in "Correspondência do Ministro da Saúde e Assistência dirigidas a Salazar" - Arquivo Nacional da Torre do Tombo). Em 1968 as dívidas dos três principais hospitais centrais, Santa Maria, S. João e Cavis de Lisboa eram superiores a 65 mil contos. Em 1971 o Decreto Lei nº 413 definiu um Sistema Nacional de Saúde que incluía as empresas privadas. Só em 1973 é que surgiu pela primeira vez um Ministério da Saúde dotado de lei orgânica. A mortalidade infantil era das mais elevadas da Europa.

A lei que criou o SNS há 45 anos dizia: "incumbe prioritariamente ao Estado disciplinar e fiscalizar as formas empresariais e privadas da medicina, articulando-as com o SNS" (artº 64º nº3 d).

Mas a Lei de Bases da Saúde nº 48/90 do governo PSD trocou tudo: "o Estado apoia o desenvolvimento do sector privado de prestação de cuidados de saúde ... em concorrência com o sector público" (Base 37 nº 1). E com tais orientações, os serviços e os recursos públicos foram facilmente capturados pelo "negócio privado da doença": de cada 10 euros do orçamento da saúde, mais de 4 euros passaram a ser gastos em facturas dos privados. Os meios complementares de diagnóstico e terapêutica (MCDT) nas mãos dos privados custaram 489 milhões € em 2019, a que se somaram 262 milhões € em hemodiálises. Foram desenvolvidas parcerias público-privadas (PPP) e criadas deduções fiscais para o sector privado. A acessibilidade condicionada em certos subsectores de saúde conduziu ao número brutal de 6 milhões de episódios de urgência/ano nos hospitais do SNS. A financeirização da saúde passou a ser a marca do sector. E aos médicos, enfermeiros e outros profissionais do sector público não foram aplicadas carreiras e salários motivadores.

A questão central sobre o futuro do SNS é a relação entre o Estado e o sector privado empresarial. Com a aprovação da nova Lei de Bases da Saúde em 2019 (Lei nº 95/2019) foi explicitada na sua Base 6 que a responsabilidade do Estado pela realização do direito à proteção da saúde concretiza-se primeiramente através do SNS e de outros serviços públicos, podendo de forma supletiva e temporária ser celebrados acordos com entidades privadas e do sector social, em caso de necessidade fundamentada.

A Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão ordinária nos dias 26 e 27 de setembro de 2024 delibera:

- Saudar a criação há 45 anos do SNS como serviço público de saúde, geral e universal;
- Manifestar todo o apreço e reconhecimento aos seus profissionais pelo empenhamento e dedicação;
- Pugnar pela implementação dos valores e princípios da nova Lei de Bases da Saúde (Lei 95/2019).

Recomendação Pelo Alargamento da Rede de Creches Municipais

Considerando que:

A Recomendação nº 3/2011 do Conselho Nacional de Educação sobre "A educação dos 0 aos 3 anos" considera que a concretização do direito das crianças à creche é "um fator de igualdade de oportunidades, de inclusão e



EDITAL

Nº 181/XIII-3º/2021-25

(Moções/Deliberações)

coesão social”. O mesmo documento sustenta que a responsabilização primeira pela educação dos 0 aos 3 anos pertence às famílias, não devendo a frequência da creche ser obrigatória, mas devendo “ser universal, de modo que as famílias disponham de serviços de alta qualidade a quem entregar os seus filhos, serviços esses que devem estar geograficamente próximos da respetiva residência ou local de trabalho”. E, no mesmo sentido, defende que “o Ministério da Educação deve assumir progressivamente uma responsabilização pela tutela da educação da faixa etária dos 0-3”.

A partir de 2022 entrou em funcionamento o programa “Creche Feliz” que garante a gratuidade. Uma medida positiva dado que a universalidade do acesso à creche permite uma sociedade mais justa e inclusiva. E, como é dirigida a crianças até aos 3 anos, é um importantíssimo serviço para a sua sociabilização e aprendizagem. Esta é uma medida positiva a debelar insuficiências, carências e menores fatores de desenvolvimento que as crianças possam ter.

É essencial cumprir a Constituição no que se refere aos direitos constitucionais das crianças ao desenvolvimento integral (artigo 69.º) e à Educação (artigo 73.º). O acesso gratuito universal à creche é uma medida de toda importância para a efetividade destes direitos. As crianças, no caso em apreço até aos 3 anos, nunca devem ser castigadas ou discriminadas em função do seu contexto social ou dos seus progenitores.

Em consequência do programa “Creche Feliz”, aumentou naturalmente a procura de vagas em creches. O que torna mais premente o aumento de capacidade de resposta. Como medida de aumento do número de vagas, o programa “Creche Feliz” foi alargado também ao setor privado, de forma subsidiária. Iguamente para aumentar o número de vagas foram alterados os critérios referentes à organização e reconversão das salas.

Em dezembro de 2023 houve uma alteração importante ao programa “Creche Feliz”, estendendo-o às autarquias locais e de outras instituições públicas.

Em suma, no país, as respostas sociais para a infância são protagonizadas pelo setor social, financiado por acordos de cooperação com a Segurança Social. As creches não estão inseridas no sistema de ensino e existe uma grave falta de vagas em creches

Note-se, aliás, que o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) aponta precisamente para a necessidade de se investir no alargamento do número de lugares em creches. Precisamente devido à sua reduzida taxa de cobertura. Houve já autarquias que concorram às verbas do PRR para a criação e/ou construção de creches municipais, assim como outras que as criaram fora desse programa.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária nos dias 26 e 27 de setembro de 2024, delibera recomendar à Câmara Municipal de Almada:

- O alargamento da rede de creches municipais no Concelho de Almada, através do reforço de recursos e a criação de mecanismos que permitam a sua concretização.

Moção

Pela retirada da bandeira portuguesa ao cargueiro MV Kathrin Pelo cumprimento pelo Estado português das Resoluções das Nações Unidas sobre a Palestina

O navio MV Kathrin IMO9570620 que navega sob bandeira portuguesa largou de Hai Phong no Vietname em 22/07/2024 e dirige-se a Bar, principal porto de mar do Montenegro. Transporta uma carga mortífera de toneladas de explosivos para Israel, componentes-chave para as bombas e mísseis que têm estado a ser lançados contra escolas, hospitais e campos de refugiados em Gaza na campanha genocida contra os



EDITAL

Nº 181/XIII-3º/2021-25

(Moções/Deliberações)

palestinos, como alertou recentemente Francesca Albanese, relatora especial da ONU para os territórios palestinos ocupados.

Este cargueiro de 7.000 toneladas e 130 metros de comprimento foi construído em 2010 em estaleiros da China e o proprietário é a Concord Shipping, da Alemanha. Já teve três nomes diferentes e arvora o pavilhão português obtido no registo internacional de navios da Madeira (MAR). Trata-se de uma “bandeira de conveniência”, prática de registar o navio mercante em territórios (como a Libéria, Bahamas, Filipinas, Malta e também a Madeira) que não sejam o do proprietário ou armador. A finalidade deste registo é fugir a obrigações legais em matéria laboral, ambiental e de segurança marítima. Navegam com tripulação reduzida, mal paga e submetida a longas jornadas de trabalho. Incumprindo a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (artº 9º), a fiscalização pelo país da bandeira é pouca ou nenhuma.

Em 5 de abril deste ano o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas aprovou a Resolução A/HRC/55/28 sobre a “situação dos direitos humanos no Território Palestino Ocupado, incluindo Jerusalém oriental, e a obrigação de garantir a responsabilização e justiça” na qual exige a Israel, potência ocupante, que termine a sua ocupação do território palestino, incluindo Jerusalém Oriental. Para além de exigir ao governo de Israel o levantamento do bloqueio à faixa de Gaza e a cessação imediata de todas as formas de punição coletiva, a Resolução de 5 de abril “exorta todos os Estados a que ponham fim à venda ou entrega de armas, munições e outros equipamentos militares a Israel, potência ocupante, a fim de prevenir novas violações do direito internacional humanitário e dos direitos humanos” (ponto 14.)

Na sequência das decisões do Conselho de Direitos Humanos o governo da Namíbia, para não ser cúmplice dos crimes de guerra cometidos por Israel contra o povo palestino, não permitiu que o navio MV Kathrin com dezenas de contentores com TNT e outros explosivos atracasse num porto do país, no trajeto a caminho de Montenegro.

O governo português já admitiu, ao contrário do que afirmou numa primeira interpelação, que o navio MV Kathrin sob bandeira de Portugal, transporta efetivamente explosivos e outras matérias perigosas, que serão obviamente utilizadas pelo governo de Israel para massacrar a população civil palestina, crianças, mulheres, idosos, trabalhadores de organizações humanitárias, funcionários das Nações Unidas, jornalistas. Impõe-se então que o governo português dê cabal cumprimento às Resoluções da Assembleia Geral e do Conselho de Segurança das Nações Unidas e do Conselho dos Direitos Humanos (como a A/HRC/RES/55/30) que reafirmaram o direito inalienável, permanente e incondicional do povo palestino à livre determinação, incluindo o seu direito a viver em liberdade, justiça e dignidade e o seu direito a um Estado da Palestina independente.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada reunida nos dias 26 e 27 de setembro de 2024, delibera manifestar ao governo:

- 1 - a urgência em retirar a bandeira portuguesa ao navio MV Kathrin que transporta explosivos e outra carga letal com destino a Israel, em flagrante violação de Resoluções do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas;
- 2 - a necessidade de serem emitidas normas que impeçam o envolvimento de embarcações com bandeira portuguesa ou outros meios no apoio à máquina de guerra de Israel contra o povo da Palestina.

Pelo Direito Humano à Água

A água potável é um elemento essencial para a vida humana, sendo indispensável para a saúde, a higiene, a produção de alimentos e o desenvolvimento socioeconómico.



EDITAL

Nº 181/XIII-3º/2021-25

(Moções/Deliberações)

Tal é reconhecido na Constituição da República Portuguesa, nos seus artigos 64º e 66º, que consagra o direito à saúde, o que inclui necessariamente o acesso à água potável e ao saneamento básico como direito humano essencial.

Igualmente a Organização das Nações Unidas (ONU), em 2010, na resolução 64/292 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 28 de julho de 2010, reconhece explicitamente o direito inalienável ao acesso à água potável e ao saneamento como um direito humano fundamental, estabelecendo o direito de todos a quantidade e qualidade suficientes de água para atender às necessidades pessoais e domésticas.

Inclusive o direito internacional humanitário a partir dos Protocolos Adicionais às Convenções de Genebra de 1949 proíbe ataques deliberados a sistemas de abastecimento de água durante conflitos armados, reconhecendo a fundamental importância da água para a sobrevivência das populações.

O acesso à água é um direito e um bem comum, é um pré-requisito para o exercício de outros direitos humanos, como o direito à saúde, à alimentação, à educação e à vida digna. Ao reconhecer o direito humano à água, estamos a afirmar o valor intrínseco de cada pessoa e a nossa responsabilidade coletiva de proteger o meio ambiente.

Assim a Assembleia Municipal de Almada, reunida em 26 e 27 de setembro de 2024 delibera:

- 1 - Reiterar o reconhecimento do direito humano à água como um direito inalienável e essencial para a dignidade humana e o desenvolvimento sustentável, estabelecendo que ninguém pode ser privado da sua fruição.
- 2 - Exigir que o município de Almada implemente políticas públicas eficazes para garantir o acesso universal e equitativo à água potável e ao saneamento básico para toda a população presente no município de Almada, priorizando as populações mais vulneráveis.
- 3 - Defender a inclusão explícita do direito à água na Constituição da República Portuguesa, como forma de reforçar a garantia deste direito fundamental e de promover a sua efetivação;
- 4 - Condenar qualquer ação discriminatória que viole o direito humano à água, bem como qualquer tentativa de concessão a privados dos serviços de água e saneamento,
- 5 - Apelar à comunidade nacional e internacional que intensifique os esforços no sentido de garantir o cumprimento do direito humano à água, em particular nas regiões afetadas por crises sociais ou humanitárias e nos países em desenvolvimento.

Voto de saudação à luta dos trabalhadores da administração local

No passado dia 20 de setembro, a manifestação nacional do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (STAL) e da CGTP juntou mais de três mil trabalhadores em luta por direitos laborais.

Esta mobilização destacou a necessidade da identificação e regulamentação das profissões de desgaste rápido, nomeadamente profissões com condições insalubres, o que contribuiu para deteriorar a saúde dos trabalhadores de uma forma mais rápida, ou de intenso esforço, cujas funções sujeitam milhares de trabalhadores a forte pressão e desgaste emocional e/ou físico.

Os trabalhadores reivindicam também aumentos salariais imediatos e valorização de carreiras, a criação de um Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco - que substitua o atual Suplemento de Penosidade e Insalubridade e que abranja mais trabalhadores, garantindo também a atualização do seu valor. Para o STAL



EDITAL

Nº 181/XIII-3º/2021-25

(Moções/Deliberações)

este suplemento deve incluir a redução do horário de trabalho, a redução do tempo de trabalho para efeito de aposentação/reforma e o acréscimo dos dias de férias, assim como aplicar o suplemento a todos os trabalhadores do setor empresarial.

O sindicato entregou um abaixo-assinado com 25 mil assinaturas ao primeiro-ministro, exigindo respostas às reivindicações dos trabalhadores.

São mais de 25 mil os trabalhadores de todos os sectores da Administração Local e das Empresas Municipais e Concessionárias que fazem funcionar vários dos serviços essenciais no nosso país.

Quando a maioria dos trabalhadores não ganha mais do 1000€ por mês e o custo de vida aumenta brutalmente – desde a alimentação, à energia e às despesas com a habitação – é imprescindível intensificar a mobilização, unidade e determinação da classe trabalhadora para conquistar mais direitos e melhores condições de vida e de trabalho.

Assim, saudamos os trabalhadores da Administração Local, o STAL e a CGTP e a manifestação do passado dia 20 de setembro, assim como as mobilizações que irão decorrer no mês de outubro, mês de «Reivindicação, Mobilização e Luta» que irá culminar com a manifestação nacional de 9 de novembro.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 26 e 27 de setembro de 2024, delibera:

1. Saudar a luta dos trabalhadores da administração local e a manifestação do passado dia 20 de setembro, convocada pelo STAL e pela CGTP;
2. Associar-se às reivindicações de aumentos salariais imediatos, valorização de carreiras, identificação e regulamentação de profissões de desgaste rápido, a criação de um Suplemento para a aplicação do Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco, a reposição dos 25 dias de férias, a redução do tempo de trabalho e melhoria das condições laborais.

Recomendação

Pela reabertura da cozinha da Escola D. António da Costa

A Escola Básica D. António da Costa (EDAC) é a segunda escola preparatória mais antiga do concelho, tendo o atual edifício sido inaugurado em 1969. Atualmente, a escola serve crianças do ensino pré-escolar ao 9º ano. Perto de mil alunos, professores, assistentes operacionais e administrativos frequentam diariamente este espaço notável com 55 anos.

Há cerca de dois anos, quando da passagem do edifício da escola para a gestão da Câmara Municipal de Almada, as cozinhas foram encerradas por se encontrarem degradadas e não cumprirem regras de segurança alimentar. Assim, desde o início do ano letivo de 2022/2023 que as refeições fornecidas à comunidade escolar são confeccionadas por uma empresa externa, em instalações próprias, sendo posteriormente transportadas até à escola e servidas no refeitório.

Apesar dos menus serem os mesmos que provavelmente seriam servidos se fossem cozinhados na escola, é inevitável que a qualidade da refeição diminua substancialmente no processo de reaquecimento. A esta questão, acrescentam-se as queixas de demora no serviço à hora do almoço e o potencial aumento do risco para a saúde pública ao servir-se refeições cozinhadas há várias horas, em vez de pratos acabados de fazer.

É compreensível que a logística de um refeitório escolar tenha de ser assumida por uma empresa de catering externo. No entanto, o PSD Almada não pode aceitar que passados dois anos a cozinha da EDAC não tenha sofrido quaisquer obras que permitam corrigir os problemas e estar funcional para a confeção de refeições.



EDITAL

Nº 181/XIII-3º/2021-25

(Moções/Deliberações)

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Almada, delibera instar a Câmara Municipal de Almada a:

1. Realizar as obras na cozinha da EDAC, de modo a que as refeições escolares aí possam ser confeccionadas;
2. Intensificar o controlo de qualidade da comida servida na cantina da EDAC, por forma a garantir que a mesma é do agrado da comunidade escolar e respeita todas as regras de segurança;
3. Prestar informação à Assembleia Municipal de Almada do plano e calendário da referida obra.

Ainda,

4. Deve a presente deliberação ser enviada à Direção do Agrupamento de Escolas Emídio Navarro, à Associação de Pais da EDAC e à Associação de Estudantes da EDAC. Comunicado o sentido de voto de cada bancada da Assembleia Municipal de Almada.

Moção/Deliberação

Os Incêndios Florestais – Solidariedade com as Populações

De novo, sete anos passados sobre os fatídicos incêndios registados em junho e outubro de 2017, que atingiram de forma particularmente dura o norte e centro do nosso país, a tragédia volta a abater-se sobre as populações, sensivelmente na mesma região de Portugal. Uma vez mais, colhendo vidas humanas, destruindo centenas de milhares de hectares de floresta e mato, dezenas de habitações, explorações agrícolas, outras atividades económicas e empregos, dando uma dramática expressão à dimensão desta nova catástrofe.

As condições climatéricas voltaram a ser extremamente adversas neste verão de 2024, e poderão justificar a origem imediata da situação dramática vivida.

Mas não podemos ignorar que as condições da Floresta Nacional não foram substancialmente alteradas desde 2017 até ao presente, especialmente no que respeita à persistente ausência de medidas de ordenamento do território, agravada pela igualmente persistente ausência de medidas de prevenção estruturais, condições que, naturalmente, favorecem a ocorrência deste tipo de catástrofes.

Importa considerar a desertificação humana e económica de territórios cada vez mais vastos, tantas vezes repetida e sublinhada pelos especialistas em ordenamento do território como um dos fatores mais importantes que justificam a ocorrência deste tipo de situações.

Importa considerar a liquidação em larga escala de explorações agroflorestais.

Importa considerar a fraca rentabilidade económica da exploração florestal, a que se associa a permanente e desenfreada expansão do eucalipto.

Importa considerar o desordenamento florestal e a falta de cumprimento mínimo da Lei de Bases da Política Florestal, da Estratégia Nacional das Florestas e do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Importa considerar todos estes fatores, também eles, responsáveis por esta nova situação de catástrofe que vivemos nas últimas semanas.

A dimensão trágica e brutal dos incêndios florestais e suas consequências têm correspondência com as políticas de sucessivos governos que conduziram à destruição do mundo rural, ao definhamento da agricultura e da floresta e ao abandono do interior do País.

Os fogos florestais deste quase final de verão representam, uma vez mais, um trágico impacto humano, económico, social e ambiental, devendo ser assumido como questão nacional que a todos diz respeito.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 181/XIII-3º/2021-25

(Moções/Deliberações)

É neste contexto de pesar, de reconhecimento e de solidariedade que o Grupo Municipal da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Almada delibere:

1. Manifestar às populações atingidas, em particular às vítimas dos incêndios, e aos seus familiares, o mais sentido pesar e a mais profunda e ativa solidariedade.
2. Declarar o mais profundo reconhecimento a todos os que, nos diferentes domínios de intervenção dos serviços de proteção civil, designadamente aos Bombeiros e às forças de segurança e militares, intervieram e intervêm para ajudar as pessoas, defender vidas e minimizar danos e prejuízos.
3. Exigir junto do Governo, da Assembleia da República e da Presidência da República, que seja concedida absoluta prioridade ao desenvolvimento de políticas consistentes e coerentes de incentivo e valorização do mundo rural, da agricultura e florestas e de fixação de população no interior do país, bem como de apoio ativo às vítimas da catástrofe.
4. Considerar importante a gestão pública das matas nacionais reforçada com meios humanos, financeiros e logísticos para uma efetiva atividade no terreno.
5. Reclamar o cumprimento e aplicação da Lei de Bases da Política Florestal, da Estratégica Nacional das Florestas, do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, dos Relatórios e Pareceres da Assembleia da República e da Comissão Técnica Independente.

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 27 de setembro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal

(Ivan da Costa Gonçalves)